



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte - São Paulo

Praça Professor Antônio Argino, 84 - Centro - São Sebastião/SP CEP: 11608-554 Tel. (12) 3891-0000

Site Oficial: saosebastiao.sp.leg.br

Fiscalize seu Município: www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Concede título de cidadão sebastianense ao Sr. CLETO MELO DE CARVALHO pelos relevantes serviços prestados à população sebastianense.

A Câmara Municipal de São Sebastião, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art.1º Fica concedido ao Sr. CLETO MELO DE CARVALHO, o título de cidadão sebastianense pelos relevantes serviços prestados no município de São Sebastião, especialmente por sua dedicação e amor por São Sebastião.

Art.2º As despesas decorrentes da aplicação do presente decreto correrão a conta de dotações próprias.

Art.3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Natural do distrito de Sucesso, vinculado ao município Tamboril, localizado no Estado do Ceará, Cleto Melo de Carvalho nasceu em 8 de março de 1942.



Autenticar documento em <http://nopapercloud.saosebastiao.sp.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3100310039003600380037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte - São Paulo

Praça Professor Antônio Argino, 84 - Centro - São Sebastião/SP CEP: 11608-554 Tel. (12) 3891-0000

Site Oficial: saosebastiao.sp.leg.br

Fiscalize seu Município: www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br

Após atuar como jogador de futebol profissional pelo Ceará Sporting Club entre os anos de 1964 e 1966, escolheu São Sebastião para construir sua vida, fixando residência no município em 31 de dezembro de 1969.

Sua trajetória em São Sebastião foi marcada pelo compromisso com o serviço público.

Iniciou sua carreira na Companhia Nacional de Frigoríficos (Confrio) e, em dezembro de 1970, ingressou na Câmara Municipal de São Sebastião, onde dedicou mais de três décadas de sua vida ao fortalecimento do Poder Legislativo.

Ao longo de 33 anos de serviços prestados, exerceu com competência, responsabilidade e espírito público as funções de Diretor Administrativo, Diretor de Secretaria e, posteriormente, Secretário Parlamentar, cargo no qual encerrou sua carreira, deixando um legado de dedicação, ética e profissionalismo.

Além de sua relevante atuação como servidor público, Cleto Melo de Carvalho também colocou sua experiência e compromisso com a coletividade a serviço da população ao exercer o mandato de Vereador no período de 1999 a 2000.

Durante sua atuação parlamentar, apresentou importantes iniciativas voltadas à valorização dos professores, ao fortalecimento da Defesa Civil e à preservação da história e da memória de São Sebastião, demonstrando sensibilidade às necessidades da população e profundo respeito pelo patrimônio do município.

No campo familiar, construiu sua história ao lado de sua esposa, Abigail Kosel de Carvalho, com quem formou uma família e teve três filhas: Daniela, Bruna e Fernanda, consolidando ainda mais seus vínculos com a comunidade sebastianense.

Mais do que morar em São Sebastião, Cleto Melo de Carvalho fez da cidade a sua verdadeira terra. Aqui dedicou sua vida profissional, participou da construção da história do Legislativo Municipal, exerceu mandato eletivo e contribuiu, de forma honrosa, para o desenvolvimento da administração pública e para o fortalecimento das instituições locais.

Diante de sua trajetória de dedicação, compromisso e relevantes serviços prestados ao Município, a concessão do Título de Cidadão Sebastianense representa um justo reconhecimento por parte desta Câmara Municipal àquele que adotou São Sebastião como seu lar e trabalhou, por décadas, em benefício da população.

Plenário da Câmara Municipal de São Sebastião, **Sala Vereador Zino Militão dos Santos**,

3 de agosto de 2026.





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte - São Paulo

Praça Professor Antônio Argino, 84 - Centro - São Sebastião/SP CEP: 11608-554 Tel. (12) 3891-0000

Site Oficial: saosebastiao.sp.leg.br

Fiscalize seu Município: www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br

Henriana Lacerda

"Henriana Pessuto Candido Lacerda"

Vereador(a)



Autenticar documento em <http://nopapercloud.saosebastiao.sp.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3100310039003600380037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://nopapercloud.saosebastiao.sp.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100310039003600380037003A005000

Assinado eletronicamente por **Henriana Pessuto Candido Lacerda** em **03/08/2026 13:01**

Checksum: **15373D21FA1E4510B4D48A67E4579B94E37579551696C4ED237E32B9C9E0D1DF**



Autenticar documento em <http://nopapercloud.saosebastiao.sp.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3100310039003600380037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.